

---

**RESOLUÇÃO CONSU Nº16 DE 2017**  
**19 de novembro de 2017.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso III do Estatuto, RESOLVE:

Autorizar *ad Referendum* do Conselho Universitário a criação de polos para oferta de cursos na modalidade a distância conforme descritos abaixo no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Art. 1º** Fica aprovada a criação de polos para oferta de Educação a Distância, do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, nos endereços a seguir:

**I** – Polo Altamira – Rua Primeiro de Janeiro nº 758, anexo I, Bairro Centro, CEP: 68.371-075 – **Altamira - PA.**

**II** – Polo Itabirito – Rua dos Matozinhos nº 293, Bairro Matozinhos, CEP: 35.450-000 – **Itabirito-MG**

**Artigo 2º.** A autorização de que trata o art.1º tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos acadêmicos e institucionais da IES, em conformidade com o que preconiza o arcabouço legal emanado do Ministério da Educação e suas autarquias.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 19 de Novembro de 2017.

  
**PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO**  
**REITOR**